

id: 3689284

**PORTARIA nº 990/ 2021**

Designa membros para a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (COPRE).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** o Ato Executivo nº 05/2021, publicado no DJERJ de 01/02/2021, que dispensou os membros da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (COPRE);

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 2021-0611036;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (COPRE):

I - Desembargador EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, que a presidirá;

II – Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES;

III – Desembargador ALEXANDRE ANTÔNIO FRANCO FREITAS CÂMARA;

IV - Desembargadora MÁRCIA FERREIRA ALVARENGA;

V – Desembargador SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES;

VI – Juiz de Direito ALBERTO SALOMÃO JÚNIOR, Auxiliar da 2º Vice-Presidência;

VII – Juíza de Direito MÁRCIA CORREIA HOLLANDA, Auxiliar da 3ª Vice-Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 3689285

**PORTARIA nº 1012/ 2021**

Altera a composição da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 614/20201, publicada no DJERJ de 09/02/2021, que definiu a composição da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ);

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 2021-0610949 e nº 2021-0601855;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO, Presidente do Fundo Especial do Tribunal de Justiça (FETJ), para compor a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ).

Art. 2º A COMAQ passa a ter a seguinte composição:

I - Desembargador BENEDICTO ULTRA ABICAIR, que a presidirá;

II - Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO, Presidente do Fundo Especial do Tribunal de Justiça (FETJ);

III - Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO, Presidente da Comissão Judiciária de Articulações dos Juizados Especiais (COJES);

IV - Juiz de Direito RAFAEL ESTRELA NÓBREGA, Auxiliar da Presidência;

V - Juiz de Direito LUIZ EDUARDO DE CASTRO NEVES, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;